

**PARECER
COMISSÃO DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE**

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR DO LEGISLATIVO Nº 05/2021

Institui o programa “Bueiro Inteligente” como medida de prevenção dos danos e degradações ambientais e de enchentes; altera a Lei Municipal nº 3.234/2008, que dispõe sobre o parcelamento do solo do Município de Ponte Nova; e dá outras providências

A Comissão de Defesa do Meio Ambiente, reunida para apreciar o Projeto de Lei epigrafo, é de parecer que este se encontra em conformidade com as normas de proteção ambiental, devendo, portanto, ser discutido e votado pelo plenário.

Sala das Comissões, 14 de junho de 2021.

André Pessata Nascimento José Felipe Santiago Filho Sérgio Antônio de Moura
Comissão de Defesa do Meio Ambiente